



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo N° 2023/717 PMC
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023.a
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PMC

Objeto: contratação de Cooperativa de Agricultores e /ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos de acordo com o censo 2022 dos programas: Creche, Pré-escolar, Ensino fundamental, quilombolas, educação jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, Ensino médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMC.

Tratam os autos do processo Administrativo n° 2023/717-PMC/PA, Chamada pública n° 001/2023, cujo objeto é: fornecimento dos gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos de acordo com o censo 2022 dos programas: Creche, Pré-escolar, Ensino fundamental, quilombolas, educação jovens e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, Ensino médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMC.

Após análise previa desse controle Interno, encontrando-se o mesmo adequado as condicionantes de natureza legal pertinentes a matéria, nada havendo que impeça o prosseguimento do feito.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DO OBJETO

A aquisição de gêneros alimentícios de Cooperativa de Agricultores e /ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios, para atendimento a alimentação escolar dos alunos de acordo com o censo 2022 dos programas referente a: Creche, Pré-escolar, Ensino fundamental, quilombolas, educação jovem e adultos – EJA, atendimento educacional especializado – AEE, Ensino médio, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no Município de Colares/PA. Para os 90 dias letivos de 2023, exigência da Resolução CD/FNDE n° 06/2020, constantes no referido Processo, se deu dentro dos limites da Credenciamento



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

Público e da obediência às formalidades legais, tendo como base as determinantes previstas na Lei 8.666/93.

Isto posto, diante da necessidade e exigência legal da aquisição de alimentação escolar saudável proveniente da agricultura familiar e da adequação a cultura e hábitos alimentares locais descrito na justificativa e nos demais itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

Assim analisado, e nos termos da Resolução no. 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014, atestamos que o Processo de Chamada pública nº 001/2023, está revestido de todas as formalidades fáticas e legais necessárias aos fins a que se destina, em todas as fases processuais de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas nos limites estabelecidos ora analisado.

Após a realização da sessão ocorrida no dia 06/06/2023 foi declarada vencedores os fornecedores individuais e grupos abaixo relacionados:

Fornecedora Individual: Mariléia de Barros Pereira, foi vencedora nos seguinte itens:

ITEM – III	ALFACE – 100 KG	1.482,00
ITEM – VI	CARIRU – 100 KG	963,00
ITEM – VII	CASADINHO – 100 KG	3.089,00
ITEM – VIII	COUVE – 100 KG	1.721,00
VALOR TOTAL		8.793,00

Fornecedor Individual: Kassio Douglas Correa da Costa, foi vencedora nos seguinte itens:

ITEM – I	ABOBORA – 1.000 KG	5.710,00
ITEM – IV	BANANA PRATA – 1.000 KG	7.070,00
ITEM – XIII	MACAXEIRA ESCOVADA – 1000 KG	5.130,00
ITEM – XIV	MAMÃO PAPAYA IN NATURA 500 KG	4.975,00
VALOR TOTAL		22.855,00

Grupo formal: Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense - CASP, foi vencedora nos seguinte itens:

ITEM - II	ABACAXI – 1000 KG	6.460,00
ITEM –VIII	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500 KG	5.635,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Unidade de Controle Interno - PMC

ITEM – IX	FEIJÃO VAGEM DE METRO VERDE – 500 UND	4.075,00
ITEM - X	GOIABA (IN NATURA) 2.000 KG	19.580,00
ITEM – XII	LARANJA PERA (IN NATURA)– 3.000 KG	20.520,00
ITEM – XV	MELANCIA IN NATURA 3.000 KG	15.180,00
ITEM – XVI	PIMENTINHA DE CHEIRO – 500 KG	6.615,00
ITEM – XVII	POLPA DE FRUTAS SABOR ACELORA – 1.000 KG	13.110,00
ITEM – XVIII	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU 1.000 KG.	14.410,00
ITEM - XIX	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA 1.000 KG	13.120,00
ITEM – XX	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJA – 1000 KG	16.660,00
ITEM – XXI	TANGERINA 3.000 KG	26.190,00
ITEM – XXII	TUCUPI – 500 KG	3.810,00
VALOR TOTAL		165.365,00

VALOR GLOBAL R\$-197.013,00 (CENTO E NOVENT E SETE MIL, TREZES REAIS)

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências que se fizerem necessárias.

É o parecer., salvo melhor entendimento

Colares/PA, 07 de junho de 2023

WILZA MENDES DA SILVA
Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC
Dec. 001/2021